



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
VICE-PRESIDÊNCIA

Portaria Detran-SP Vice-Presidência - VPRE 171/2021 , de 15 de dezembro de 2021.

Delega competência para análise e decisão da defesa prévia dos processos de suspensão do direito de dirigir e cassação da Carteira Nacional de Habilitação, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Fernandópolis.

A Diretora Vice-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, com base no artigo 11, inciso I, do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013, no uso das competências previstas no inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea "b", do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as competências previstas nos incisos I e VI, do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, assim como o disposto no artigo 12 da Resolução nº 723, de 06 de fevereiro de 2018, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Considerando os interesses organizacionais e visando a otimização das atividades da Autarquia,
RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar aos seguintes servidores ou empregados públicos do quadro de pessoal do Detran-SP, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Fernandópolis, competência para análise e decisão da defesa prévia dos processos de suspensão do direito de dirigir e cassação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, prevista no artigo 12 da Resolução 723, de 06-02-2018, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran:

I - Adriana Mendes Dias, Oficial Administrativo, RG nº 45.544.819;

II - Andreia Perez Macho de Oliveira, Diretor Técnico I, RG nº 13.380.251;

III - Angelica Daiane Costa, Oficial Administrativo, RG nº 34.279.142;

IV - Araceli Facholi dos Santos, Diretor Técnico II, RG nº 34.279.022;

Classif. documental

001.01.01.001



DTTRANPOR202101510A

Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
VICE-PRESIDÊNCIA

- V- Ariadne Canova, Diretora Técnica II, RG nº 43.179.978;
- VI - Camila Mara Ramos Leal, Diretor Técnico I, RG nº 32.923.829;
- VII - Catia Regina Costa, Oficial Administrativo, RG nº 17.520.299;
- VIII - Claudia Regina Bigotto, Oficial Administrativo, RG nº 22.906.136;
- IX - Cristina Miranda Neves, Oficial Estadual de Trânsito, RG nº 35.193.699-3;
- X - Erica Simoni Galoni, Oficial Administrativo, RG nº 29.337.124;
- XI - Giana Cerezini Mendes, Oficial Administrativo, RG nº 32.628.494;
- XII - Gislaine de Araujo Simples, Diretor Técnico II, RG nº 40.573.172-3;
- XIII - Glaucia Spolon Cavalini Junqueira, Oficial Administrativo, RG nº 29.691.604;
- XIV - Gledson Renan Salomão, Oficial Estadual de Trânsito, RG nº 48.831.999;
- XV - Leilani Bertolassi Hidalgo, Oficial Administrativo, RG nº 40.573.171;
- XVI - Luciana Bote Rodrigues, Agente Estadual de Trânsito, RG nº 32.370.949;
- XVII - Marlene Martins Maziero, Oficial Administrativo, RG nº 44.680.905;
- XVIII - Priscila Lopes Shigaki, Diretor Técnico I, RG nº 42.215.520-2;
- XIX - Sergio Augusto Guimarães, Oficial Estadual de Trânsito, RG nº 13.921.323-5;
- XX - Sibele Balione de Paula, Diretor Técnico I, RG nº 30.523.241-1;
- XXI - Simone Pereira dos Santos Fogaça, Oficial Administrativo, RG nº 45.453.210;
- XXII - Thaila Regina da Silva Sedano, Oficial Administrativo, RG nº 41.078.472;
- XXIII - Vanessa Jacinto Soler, Oficial Administrativo, RG nº 40.615.473-9;



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
VICE-PRESIDÊNCIA

XXIV - Welington Carvalho Miani Severino, Diretor Técnico I, RG nº 30.064.576.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 107, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo dia 27 de abril de 2021.

São Paulo, 15 de dezembro de 2021.

NEIVA APARECIDA DORETTO
DIRETORA VICE PRESIDENTE
VICE-PRESIDÊNCIA

